AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a*bertura de rua,* de área de terras que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser via pública a área de terras com 7.339,34 metros quadrados anexa à Rua Domingos Milan, neste Município e Comarca de Adamantina, compreendida no seguinte roteiro:

> *"Inicia-se na divisa da Área Verde do Loteamento denominado "Estância Dorigo", confrontando pela frente com a Rua Domingos Milan, referida, onde mede 15,35 metros; do lado direito confrontando com Irma Neiva Ricci e outros, onde mede 517,95 metros, objeto da matrícula n. 18.222; do lado esquerdo confrontado com Willian Ricardo Baraldi Borro e outros, onde mede 299,12 metros, objeto da matrícula n. 21.813 e Moacir Baraldi e outros onde mede 212,39 metros objeto da matrícula n. 21.812, perfazendo uma distância total de 511,51 metros; e pelos fundos confrontando com Aldo Morceli Maciel, onde mede 14,00 metros, objeto da matrícula n. 7.510".*

Art. 2º A área constante no art. 1º passa a ser prolongamento da Rua Domingos Milan.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 23 de setembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

NORIKO ONISHI SAITO
1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária